

*8.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 29 de Abril de 2008*

**ACTA**

**ORDEM DE TRABALHOS**

Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações

Ponto 2. Decisões proferidas ao abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências

2.1. Licenciamento de Obras Particulares

Ponto 3. **SANEAMENTO E SALUBRIDADE – REDE DE ESGOTOS**

. Prolongamento de Coletores

. Etar do Carvalho de Azóia - Destino do Efluente Tratado - Prolongamento de Colector  
- Homologação de Auto de Recepção Definitiva

Ponto 4. **PROTECÇÃO CIVIL**

. Plano Municipal de Defesa Floresta Contra Incêndios - PMDFCI

- Elementos para Inclusão no POM/Plano Operacional Municipal

Ponto 5. **DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO – MERCADOS E FEIRAS**

. Conservação/Reparação de Equipamentos

. Reparação e Impermeabilização da Cobertura do Novo Mercado de Bens Alimentares  
- Adjudicação

***8.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 29 de Abril de 2008***

**Ponto 6. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO**

. RECARGAS

- Homologações de Autos de Recepção Definitiva

- 6.1. Arruamentos no Carvalhal de Azóia - Freg. de Samuel
- 6.2. Arruamentos em Coles de Samuel - Freg. de Samuel
- 6.3. Arruamentos em Palhais - Freg. de Samuel
- 6.4. Arruamentos na Alencarce - Freg. de Soure
- 6.5. Arruamentos na Freg. de Soure
- 6.6. Arruamentos na Freg. de Tapeus
- 6.7. Estrada de Ligação Carrascal / Salgueirinhas - Freg. de Vinha da Rainha
- 6.8. Estrada Pedrogão do Pranto/Amieira - Freg. de Vinha da Rainha

**Ponto 7. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO**

. CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE - ZONAS RURAIS

- Homologações de Autos de Recepção Definitiva

- 7.1. Mocifas da Nazaré - Freg. de Degracias
- 7.2. Mocifas de Santo Amaro - Freg. de Degracias

**Ponto 8. CÂMARA MUNICIPAL**

. Serviço de Fotocopiadoras

- Consulta Prévia

**Ponto 9. APRECIACÃO DO INVENTÁRIO DOS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES  
PATRIMONIAIS//2007**

**Ponto 10. APRECIACÃO E VOTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS//2007**

Ponto 11. *Outros assuntos a incluir, se for caso disso, nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18.09.*

***8.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 29 de Abril de 2008***

**Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações**

O Senhor Presidente começou a reunião prestando um conjunto de informações:

**\* CULTURA**

- No dia 20 de Abril, estivemos na Associação Cultural Recreativa e Desportiva do Casal do Redinho, no seu 29.º Aniversário.
- A Câmara Municipal fez-se representar no 25.º Aniversário do Rancho Folclórico do Cercal.

**\* DESPORTO**

- No dia 25 de Abril, estivemos presentes no 6.º Aniversário do Núcleo de Árbitros de Futebol de Soure.
- A Câmara Municipal fez-se representar no 11.º Aniversário do Grupo de Motard's Diabos de Samuel.
- O Núcleo de BTT da IPSS da Vinha da Rainha, prepara-se para promover o 1.º Raid de BTT, iniciativa concelhia com características diferentes... A Câmara Municipal disponibilizou-se para colaborar nos moldes habituais.

**\* TURISMO/LAZER**

Conforme estava previsto, neste fim de semana decorreu, em Soure, o I Acampamento Regional Centro/Norte, uma iniciativa da Secção de Campismo e Caravanismo do Grupo "Vigor da Mocidade"... esta iniciativa teve a colaboração da Federação de Campismo e Montanhismo de Portugal e reuniu cerca de duas centenas de caravanas e ≈ seis centenas de pessoas.

Julgamos ter-se tratado de um eficaz instrumento de divulgação das potencialidades daquele espaço da parte baixa da Vila; durante o acto solene de abertura do evento aproveitámos para fazer como que uma apresentação alargada daquilo que, tudo aponta, venham a ser as características da 3.ª fase da concepção/execução do Plano de Pormenor dos Bacos... por outro lado, pensamos que a forma como o programa foi delineado, quer em termos de terem tido a possibilidade de perceberem que há, patrimonialmente, elementos evocadores de diferentes épocas históricas, quer mesmo em termos de visita à sub-região de Sicó, quer mesmo em termos de contacto directo com a dinâmica cultural do Concelho, com acções que integravam o programa comemorativo do 34.º aniversário do 25 de Abril de 1974, a

***8.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 29 de Abril de 2008***

própria degustação de produtos endógenos... a sensação que temos é de que os participantes tiveram a oportunidade de manifestar o seu contentamento pela escolha que foi feita para que esta iniciativa decorresse no Concelho de Soure...

**\* COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES**

No que diz respeito ao acompanhamento e estímulo ao investimento privado, estamos a apoiar nas Degracias, a empresa FRUTORRA, promovendo a melhoria das acessibilidades a essa unidade industrial.

O Senhor Vice-Presidente Santos Mota referiu que: “no âmbito do 25 de Abril, felicitar a Comissão Organizadora, em particular a Senhora Vereadora Dra. Ana Maria Treno, que já nos habituou a fazer estas iniciativas com o maior cuidado e rigor.

No dia 19 de Abril, estivemos presentes num convívio com a população dos Simões, promovido pela Associação Cultural Recreativa e Desportiva deste lugar.

No dia 25 de Abril estive, em representação do Senhor Presidente da Câmara, a convite do Grupo de Motard's Diabos de Samuel, num convívio no âmbito do 11.º Aniversário.

Gostaria de complementar o que foi dito pelo Senhor Presidente de Câmara sobre o 1.º Acampamento Regional do Centro Norte. Foi gratificante ouvir por parte dos participantes elogios sobre as belezas naturais e patrimoniais da Vila de Soure. E um reconhecimento de grande empenhamento e colaboração por parte da Câmara Municipal.

Estas e outras iniciativas são fortes potenciadoras do turismo do nosso Concelho.”

A Senhora Vereadora Dra. Ana Maria Treno referiu que: “no dia 20 de Abril, estivemos presentes no 25.º Aniversário do Rancho Folclórico do Cercal.

No dia 27 de Abril, a Associação Cultural e Recreativa dos Lousões organizou um encontro com duas Escolas de Música do Concelho; foi gratificante ver que estas duas Escolas - Centro Social de Alencarce de Cima e Cascão e Associação dos Lousões - estão com grande dinamismo e com muita juventude envolvida nas suas Escolas.

Relativamente às Comemorações do 34.º Aniversário do 25 de Abril, penso que foi um programa vasto, interessante, acima de tudo, foi muito bom ver, mais uma vez, o envolvimento dos agentes culturais, desportivos, educativos do Concelho e que fizeram deste programa uma grande festa. Este ano, foi também interessante o

***8.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 29 de Abril de 2008***

cruzamento deste programa com a organização do I Acampamento Regional Centro Norte.”

A Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos referiu que: “comemorações do 25 de Abril... não fomos diferentes daquilo que temos sido ao longo dos anos; primamos, e a Comissão e os responsáveis por esta iniciativa, mais uma vez nos presentearam com um programa de grande qualidade. Nesta iniciativa a qualidade é conjugada com a divulgação dos grupos culturais do Concelho; o espectáculo do dia 24, com o Grupo Coral da Associação 1.º de Maio, teve grande qualidade, havendo a preocupação no envolvimento dos mais jovens e realçava a organização do Torneio da Liberdade/Escolinhas de Futsal, mas também a iniciativa aos alunos das Escolas do 1.º Ciclo, de desenhos, os quais dão origem ao autocolante que é divulgado; penso que a preocupação que o Senhor Presidente da República mostrou na sua intervenção sobre o 25 de Abril, do desconhecimento das camadas mais jovens sobre esta data porque não a viveram, sobre as consequências e sobre o regime que havia antes do 25 de Abril - Regime Fascista -, em Soure, isto não se passa, portanto, a Câmara de Soure faz, e chamou a si, toda a responsabilidade de divulgar a importância que o 25 de Abril teve e tem para a História do País e também conjugarmos isto, porque não deixámos de o fazer... contrariamente a algumas opiniões, a nossa opinião é que é importante conjugarmos a parte lúdica, mas também a parte formal da Sessão Solene do 25 de Abril; houve espaço para tudo isto nestas comemorações.

Tal como a Senhora Vereadora Dra. Ana Maria Treno também disse, foi muito interessante conjugarmos estas comemorações com a Concentração de Caravanismo Centro Norte, que trouxe a Soure largas dezenas de pessoas, trouxe muita animação, divulgou a Cultura do Concelho, divulgou as terras do Concelho, os produtos, mas é importante salientar o apoio logístico dado pela Câmara Municipal de Soure; os intervenientes nesta concentração realçaram, não só a qualidade e dignidade do sítio onde estavam, mas também a qualidade do espectáculo do dia 24 de Abril, no dia 25 de Abril com o Grupo GTT, do Cercal, como todos os outros grupos que animaram e envolveram toda a comunidade.”

O Senhor Vereador Prof. Fernando Martinho referiu que: “realçar a importância das comemorações do 25 de Abril e a dignidade com que, em Soure, temos celebrado a data. Evidentemente que também não podemos ficar imunes às palavras do Senhor Presidente da República porque, de facto, existe algum “divórcio” entre os mais jovens e a política - e isso é uma situação que todos nós

*8.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 29 de Abril de 2008*

podemos constatar - e é importante que, como disse o Senhor Presidente, mais do que as palavras que nós as apliquemos na prática - o espírito do 25 de Abril - e não estou aqui a dizer que nós não façamos isso; estou a falar de uma forma geral; acho que as pessoas se sentem pouco motivadas para a participação cívica, em termos políticos, na vida do País - os mais jovens -, e isso tem que nos levar a reflectir sobre esta situação. Estive pouco tempo no Caravanismo mas gostei da moldura que estava e da participação dos populares; no 25 de Abril, propriamente dito, a moldura humana que estava também merece o nosso apreço, evidentemente que o espectáculo foi com a qualidade a que já nos habituou mas, depois, fiquei um pouco mais triste quando, no final da entrega dos prémios, as pessoas se ausentaram da sala, isto quer dizer que, se calhar, os discursos dos políticos não são apelativos; se calhar, a vida política ainda é uma coisa para outros fazerem. Acho que era importante que os jovens participassem mais... acho que podemos contribuir para isso; existe uma iniciativa nas escolas, que é o Parlamento Jovem, que está pouco utilizado... porque não se elegeu um jovem que pudesse vir fazer um discurso de 25 de Abril exactamente para perceber e realçar a importância da data?... Mas, como disse o Senhor Presidente, isso faz-se pela prática e não pelas palavras. De toda a forma, realçar e dar os parabéns a quem organizou o evento porque, mais uma vez, fomos dos poucos Concelhos onde o 25 de Abril ainda mereceu alguma importância e não foi politizado, o que acho que é importante para que as pessoas percebam o alcance de uma Revolução que foi para todos e não só para alguns.”

O Senhor Vereador Vítor Espírito Santo referiu que: “o Senhor Presidente referiu o Centro Escolar de Degracias/Pombalinho, uma vez que era uma das candidaturas ao QREN; a qual está próxima da sua conclusão e a questão que gostaria de colocar é se já está prevista a sua localização, se as Juntas de Freguesia de Degracias e de Pombalinho serão ouvidas e se no projecto também está previsto o complemento com a instalação do equipamento infantil?”

O Senhor Presidente respondeu, dizendo: “há duas coisas que, de facto, acho que nos devem permitir, justamente, que nos congratulemos: uma delas é que, ano após ano, na parte didáctica e/ou pedagógica, mesmo procurando uma envolvência que não é fácil, temos sido, no País, exemplares na forma como temos comemorado, convictamente, Abril... considero que a Senhora Vereadora Dra. Ana Maria Treno tem captado todo este espírito colectivo, tem interpretado de forma modelar, aquilo

***8.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 29 de Abril de 2008***

que é uma estratégia política, na qual todos nos revimos e na qual temos o maior orgulho...

Depois, a outra questão... há uma coisa que a Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos disse e que é verdade... às vezes precisamos que os de fora venham cá para termos a noção de que aquilo que fazemos, e que já achamos que é o normal, é o normal cá, mas não é o normal no nacional que temos... nós não estamos a valorizar devidamente, com justiça, a qualidade organizativa dos eventos que promovemos nos mais diversos domínios!!!...

Respondendo ao Senhor Vereador Vítor Espírito Santo... evidentemente que os Autarcas de Freguesia devem ser informados, ouvidos sobre aquilo que tem que ver directamente com as suas Freguesias. A Senhora Vereadora Dra. Ana Maria Treno não terá tido nenhuma reunião formal, ainda que tenha dado conhecimento ao Autarca mais directamente envolvido com este processo, que é o Presidente da Junta de Freguesia de Degracias... O que é que acontece? A Carta Educativa que aprovámos e que foi homologada, fala exactamente no Centro Educativo de Degracias/Pombalinho ainda que com uma centralização nas Degracias, aliás, o terreno é onde está a actual Escola Básica do 1.º Ciclo das Degracias... o projecto foi desenvolvido pelo arquitecto Senhor Rui Amadeu e acompanhado pelos técnicos da DREC, porque é preciso perceber que, para além do investimento estar aprovado na Carta Educativa, há um conjunto de características onde não há margem para o bel prazer do político ou até do devaneio do técnico... Portanto, há um universo claro, ao qual queremos dar resposta; de acordo com esse universo há um programa funcional a respeitar... um número de salas adequado e de acordo com o Sistema de Apoio à Família, as Actividades de Enriquecimento Curricular... há as respostas físicas que deverão acolher este tipo de respostas educativas, portanto, não há muita margem, até porque se inventarmos, caímos completamente fora da elegibilidade da despesa.

Concretizando, o projecto está já desenvolvido em termos de arquitectura, faltam ainda as especialidades... o seu desenvolvimento tem sido acompanhado pelos técnicos da DREC, o terreno foi considerado suficiente... agora é evidente que, por uma questão de criarmos uma resposta em termos de área adjacente que desse outra elasticidade, ainda estamos a encarar a possibilidade de aquisição de algumas parcelas de terrenos adjacentes.

Os projectos de especialidade deverão ser desenvolvidos no espaço de uma/duas semanas e a candidatura deverá ser apresentada durante o próximo mês de Maio.

Nas Freguesias da Sub-Região de Sicó sobrevivem vários pequenos Parques Infantis, antigos e, na altura, respondi que temos vindo a substituí-los ou a encerrá-los porque

***8.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 29 de Abril de 2008***

importará respeitar as normas actuais de segurança. Este projecto tem um equipamento de lazer, tal como existe, por exemplo, no Centro Escolar de Tapeus...”

O Senhor Vereador Prof. Fernando Martinho referiu que: “quando me referi à intervenção do Senhor Presidente da República relativamente à participação cívica dos jovens, estamos a falar em política, porque, de facto, acredito nos jovens, não sou daqueles que diz que os jovens, hoje, são mais fracos do que eram no meu tempo... se calhar, têm características melhores do que nós e outras talvez não tanto, são jovens como nós fomos. O facto de estar hoje num campo oposto ao do Senhor Presidente e da maioria, não me leva a dizer que não haja actividades culturais mas, de facto, muitas dessas acções culturais se devem à participação dos jovens, com grande frequência. Portanto, acho que é motivo de orgulho dizer que os jovens estão a participar nessas actividades. O Senhor Presidente falou do Grupo GTT... quando vou para fora do Concelho costumo dizer que o Cercal, que foi a terra onde nasci, é uma localidade com cerca de 400 habitantes, que tem um Grupo de Música Popular, um Grupo de Música Rock - os Balbúrdia e o RockLuso -, tem uma Banda de Música, onde estão muito jovens e um Grupo de Folclore, já para não falar no Torneio de Futebol que se realiza todos os anos, o que demonstra dinamismo da juventude e uma apetência para a participação na sociedade e na comunidade que me leva a não concordar com aqueles que dizem que esta é a “Geração Rasca”.

De facto, a participação política, no quadro da política partidária, é diferente da participação cívica que os jovens, cada vez mais, têm, com mais discernimento, não obstante as diferenças que há do nosso tempo... se podíamos estar até às 4,00 horas da manhã a conversar sobre tudo e mais alguma coisa, eles hoje estão mais tempo à frente do computador... mas isso são as contingências dos tempos modernos, que temos que respeitar e utilizar em prol da sociedade.”

**Ponto 2. Decisões proferidas ao abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências**

**2.1. Licenciamento de Obras Particulares**

*Foi tomado conhecimento dos licenciamentos de obras particulares verificados no período decorrido entre a última reunião e a de hoje. -----*



***8.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 29 de Abril de 2008***

**Ponto 3. SANEAMENTO E SALUBRIDADE – REDE DE ESGOTOS**

**. PROLONGAMENTO DE COLECTORES**

**. Etar do Carvalho de Azóia - Destino do Efluente Tratado - Prolongamento de Colector  
- Homologação de Auto de Recepção Definitiva**

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: SANEAMENTO E SALUBRIDADE – REDE DE ESGOTOS

PROLONGAMENTO DE COLECTORES

ETARDO CARVALHAL DE AZÓIA - DESTINO DO EFLUENTE TRATADO - PROLONGAMENTO DE COLECTOR

- HOMOLOGAÇÃO DE AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA

Por deliberação de **16.04.2003** esta Câmara Municipal homologou o auto de recepção provisória, relativo à empreitada acima referida.

Decorrido o prazo de garantia estabelecido por lei e caderno de encargos (5 anos), propõe-se, após a realização da respectiva vistoria, a homologação do auto de recepção definitiva, bem como a extinção da caução e restituição, ao empreiteiro, das quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito (cf. Art. 226.º, n.º 1 do art. 227.º e n.º 1 do art. 229.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março).

À Consideração Superior,  
O Director de Departamento  
(Marcus Tralhão, Dr.)  
22.04.2008

*Deliberado, por maioria, com quatro (4) votos a favor e três (3) abstenções, aprovar a homologação do presente auto de recepção definitiva, bem como a extinção da caução, conforme decorre da informação técnica dos serviços. -----*

**Ponto 4. PROTECÇÃO CIVIL**

**. PLANO MUNICIPAL DE DEFESA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS - PMDFCI**

**- Elementos para Inclusão no POM/Plano Operacional Municipal**

O Senhor Presidente referiu que: “a exemplo do que já aconteceu o ano passado, dar-vos conhecimento de que, de 15 de Maio até 30 de Setembro, no âmbito das actividades previstas no Plano Operacional Municipal, não teremos apenas a Vigilância Móvel Motorizada dos Bombeiros Voluntários apoiada pela Câmara Municipal, mas também teremos um conjunto alargado de outros patrulhamentos, quer por parte da Equipa de Protecção da Natureza - EPNA -, quer por parte da Equipa de Protecção Florestal - EPF -... a outra é o Patrulhamento da própria GNR de Soure.”

**8.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 29 de Abril de 2008**

Foi tomado conhecimento. -----

**Ponto 5. DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO – MERCADOS E FEIRAS**

**. CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS**

**. Reparação e Impermeabilização da Cobertura do Novo Mercado de Bens Alimentares  
- Adjudicação**

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO – MERCADOS E FEIRAS

CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

REPARAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO DA COBERTURA DO NOVO MERCADO DE BENS ALIMENTARES

ADJUDICAÇÃO

Por deliberação de Câmara de **14.03.2008**, foi decidido recorrer à figura de **ajuste directo (com consulta obrigatória)**, como procedimento prévio à adjudicação da empreitada acima mencionada.

Das três empresas consultadas, todas apresentaram propostas:

<b>EMPRESA</b>	<b>VALOR</b>	<b>PRAZO</b>
Isomarca - Engenharia, Lda	13.800,00 €	13 dias
Haparalela - Construções, Lda	14.000,00 €	15 dias
J. C. Ramos de Carvalho e Filhos, Lda	14.110,00 €	15 dias

Tendo em conta o critério de análise de propostas - unicamente o preço mais baixo - os serviços sugerem a adjudicação da presente empreitada ao concorrente **Isomarca - Engenharia, Lda**.

Não é obrigatória a celebração de contrato escrito uma vez que o valor é inferior a **49.879,79 euros (10.000 contos)** -vide alínea a) do n.º 1 do artigo 59.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, aplicável por força do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º do mesmo diploma.

Foi efectuada audiência prévia escrita dos interessados, nos termos do artigo 101º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, não tendo durante esta fase sido apresentada qualquer reclamação ou pedido de esclarecimentos.

**Conclusão**

Tendo em conta a presente informação e o relatório, sugerimos:

1. A **adjudicação** da presente empreitada ao concorrente **Isomarca - Engenharia, Lda**.
2. **Autorização** para a realização da despesa no valor de **13.800,000 euros**, acrescido de IVA.

À Consideração Superior,  
O Director de Departamento

**8.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 29 de Abril de 2008**

(Marcus Tralhão, Dr.)  
24.04.2008

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a adjudicação, conforme decorre da informação técnica dos serviços. -----*

**Ponto 6. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO  
. RECARGAS  
- Homologações de Autos de Recepção Definitiva**

**6.1. Arruamentos no Carvalhal de Azóia - Freg. de Samuel**

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO  
RECARGAS  
ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DE SAMUEL - CARVALHAL DE AZÓIA  
HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA

Por deliberação de **28.12.2002** esta Câmara Municipal homologou o auto de recepção provisória, relativo à empreitada acima referida.

Decorrido o prazo de garantia estabelecido por lei e caderno de encargos (5 anos), propõe-se, após a realização da respectiva vistoria, a homologação do auto de recepção definitiva, bem como a extinção da caução e restituição, ao empreiteiro, das quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito (cf. Art. 226.º, n.º 1 do art. 227.º e n.º 1 do art. 229.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março).

À Consideração Superior,  
O Director de Departamento  
(Marcus Tralhão, Dr.)  
22.04.2008

*Deliberado, por maioria, com quatro (4) votos a favor e três (3) abstenções, aprovar a homologação do presente auto de recepção definitiva, bem como a extinção da caução, conforme decorre da informação técnica dos serviços. -----*

**6.2. Arruamentos em Coles de Samuel - Freg. de Samuel**

**8.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 29 de Abril de 2008**

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO  
RECARGAS  
ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DE SAMUEL - COLES DE SAMUEL  
HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA

Por deliberação de **28.12.2002** esta Câmara Municipal homologou o auto de recepção provisória, relativo à empreitada acima referida.

Decorrido o prazo de garantia estabelecido por lei e caderno de encargos (5 anos), propõe-se, após a realização da respectiva vistoria, a homologação do auto de recepção definitiva, bem como a extinção da caução e restituição, ao empreiteiro, das quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito (cf. Art. 226.º, n.º 1 do art. 227.º e n.º 1 do art. 229.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março).

À Consideração Superior,  
O Director de Departamento  
(Marcus Tralhão, Dr.)  
22.04.2008

*Deliberado, por maioria, com quatro (4) votos a favor e três (3) abstenções, aprovar a homologação do presente auto de recepção definitiva, bem como a extinção da caução, conforme decorre da informação técnica dos serviços. -----*

### **6.3. Arruamentos em Palhais - Freg. de Samuel**

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO  
RECARGAS  
ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DE SAMUEL - PALHAIS  
HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA

Por deliberação de **28.12.2002** esta Câmara Municipal homologou o auto de recepção provisória, relativo à empreitada acima referida.

Decorrido o prazo de garantia estabelecido por lei e caderno de encargos (5 anos), propõe-se, após a realização da respectiva vistoria, a homologação do auto de recepção definitiva, bem como a extinção da caução e restituição, ao empreiteiro, das quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito (cf. Art. 226.º, n.º 1 do art. 227.º e n.º 1 do art. 229.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março).

À Consideração Superior,  
O Director de Departamento  
(Marcus Tralhão, Dr.)

**8.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 29 de Abril de 2008**

22.04.2008

*Deliberado, por maioria, com quatro (4) votos a favor e três (3) abstenções, aprovar a homologação do presente auto de recepção definitiva, bem como a extinção da caução, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----*

#### **6.4. Arruamentos na Alencarce - Freg. de Soure**

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO  
RECARGAS  
ARRUAMENTOS EM ALENCARCE - ESTRADA ALENCARCE/CASCÃO  
HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA

Por deliberação de 28.12.2002 esta Câmara Municipal homologou o auto de recepção provisória, relativo à empreitada acima referida.

Decorrido o prazo de garantia estabelecido por lei e caderno de encargos (5 anos), propõe-se, após a realização da respectiva vistoria, a homologação do auto de recepção definitiva, bem como a extinção da caução e restituição, ao empreiteiro, das quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito (cf. Art. 226.º, n.º 1 do art. 227.º e n.º 1 do art. 229.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março).

À Consideração Superior,  
O Director de Departamento  
(Marcus Tralhão, Dr.)  
22.04.2008

*Deliberado, por maioria, com quatro (4) votos a favor e três (3) abstenções, aprovar a homologação do presente auto de recepção definitiva, bem como a extinção da caução, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----*

#### **6.5. Arruamentos na Freg. de Soure**

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – RECARGAS  
ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DE SOURE - ESTRADA DOS CASALINHOS  
HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA

***8.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 29 de Abril de 2008***

Por deliberação de **29.04.2003** esta Câmara Municipal homologou o auto de recepção provisória, relativo à empreitada acima referida.

Decorrido o prazo de garantia estabelecido por lei e caderno de encargos (5 anos), propõe-se, após a realização da respectiva vistoria, a homologação do auto de recepção definitiva, bem como a extinção da caução e restituição, ao empreiteiro, das quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito (cf. Art. 226.º, n.º 1 do art. 227.º e n.º 1 do art. 229.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março).

À Consideração Superior,  
O Director de Departamento  
(Marcus Tralhão, Dr.)  
22.04.2008

*Deliberado, por maioria, com quatro (4) votos a favor e três (3) abstenções, aprovar a homologação da presente auto de recepção definitiva, bem como a extinção da caução, conforme decorre da informação técnica dos serviços. -----*

#### **6.6. Arruamentos na Freg. de Tapeus**

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO  
RECARGAS  
ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DE TAPEUS - LIGAÇÃO TAPEUS/CASAL CIMEIRO  
HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA

Por deliberação de **28.12.2002** esta Câmara Municipal homologou o auto de recepção provisória, relativo à empreitada acima referida.

Decorrido o prazo de garantia estabelecido por lei e caderno de encargos (5 anos), propõe-se, após a realização da respectiva vistoria, a homologação do auto de recepção definitiva, bem como a extinção da caução e restituição, ao empreiteiro, das quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito (cf. Art. 226.º, n.º 1 do art. 227.º e n.º 1 do art. 229.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março).

À Consideração Superior,  
O Director de Departamento  
(Marcus Tralhão, Dr.)  
22.04.2008

**8.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 29 de Abril de 2008**

*Deliberado, por maioria, com quatro (4) votos a favor e três (3) abstenções, aprovar a homologação da presente auto de recepção definitiva, bem como a extinção da caução, conforme decorre da informação técnica dos serviços. -----*

**6.7. Estrada de Ligação Carrascal / Salgueirinhas - Freg. de Vinha da Rainha**

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO

RECARGAS

ESTRADA DE LIGAÇÃO CARRASCAL/SALGUEIRINHAS - FREGUESIA DE VINHA DA RAINHA

HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA

Por deliberação de 28.12.2002 esta Câmara Municipal homologou o auto de recepção provisória, relativo à empreitada acima referida.

Decorrido o prazo de garantia estabelecido por lei e caderno de encargos (5 anos), propõe-se, após a realização da respectiva vistoria, a homologação do auto de recepção definitiva, bem como a extinção da caução e restituição, ao empreiteiro, das quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito (cf. Art. 226.º, n.º 1 do art. 227.º e n.º 1 do art. 229.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março).

À Consideração Superior,  
O Director de Departamento  
(Marcus Tralhão, Dr.)  
22.04.2008

*Deliberado, por maioria, com quatro (4) votos a favor e três (3) abstenções, aprovar a homologação da presente auto de recepção definitiva, bem como a extinção da caução, conforme decorre da informação técnica dos serviços. -----*

**6.8. Estrada Pedrogão do Pranto/Amieira - Freg. de Vinha da Rainha**

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO

RECARGAS

ESTRADA PEDROGÃO DO PRANTO/AMIEIRA - FREGUESIA DE VINHA DA RAINHA

HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA

**8.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 29 de Abril de 2008**

Por deliberação de **28.12.2002** esta Câmara Municipal homologou o auto de recepção provisória, relativo à empreitada acima referida.

Decorrido o prazo de garantia estabelecido por lei e caderno de encargos (5 anos), propõe-se, após a realização da respectiva vistoria, a homologação do auto de recepção definitiva, bem como a extinção da caução e restituição, ao empreiteiro, das quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito (cf. Art. 226.º, n.º 1 do art. 227.º e n.º 1 do art. 229.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março).

À Consideração Superior,  
O Director de Departamento  
(Marcus Tralhão, Dr.)  
22.04.2008

*Deliberado, por maioria, com quatro (4) votos a favor e três (3) abstenções, aprovar a homologação do presente auto de recepção definitiva, bem como a extinção da caução, conforme decorre da informação técnica dos serviços. -----*

**Ponto 7. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO  
. CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE - ZONAS RURAIS  
- Homologações de Autos de Recepção Definitiva**

**7.1. Mocifas da Nazaré - Freg. de Degracias**

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE EM ZONAS RURAIS  
MOCIFAS DA NAZARÉ - FREGUESIA DE DEGRACIAS  
HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA

Por deliberação de **28.05.2002** esta Câmara Municipal homologou o auto de recepção provisória, relativo à empreitada acima referida.

Decorrido o prazo de garantia estabelecido por lei e caderno de encargos (5 anos), propõe-se, após a realização da respectiva vistoria, a homologação do auto de recepção definitiva, bem como a extinção da caução e restituição, ao empreiteiro, das quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito (cf. Art. 226.º, n.º 1 do art. 227.º e n.º 1 do art. 229.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março).

À Consideração Superior,  
O Director de Departamento  
(Marcus Tralhão, Dr.)  
22.04.2008



**8.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 29 de Abril de 2008**

*Deliberado, por maioria, com quatro (4) votos a favor e três (3) abstenções, aprovar a homologação do presente auto de recepção definitiva, bem como a extinção da caução, conforme decorre da informação técnica dos serviços. -----*

**7.2. Mocifas de Santo Amaro - Freg. de Degracias**

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE EM ZONAS RURAIS  
MOCIFAS DE SANTO AMARO - FREGUESIA DE DEGRACIAS  
HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA

Por deliberação de **28.05.2002** esta Câmara Municipal homologou o auto de recepção provisória, relativo à empreitada acima referida.

Decorrido o prazo de garantia estabelecido por lei e caderno de encargos (5 anos), propõe-se, após a realização da respectiva vistoria, a homologação do auto de recepção definitiva, bem como a extinção da caução e restituição, ao empreiteiro, das quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito (cf. Art. 226.º, n.º 1 do art. 227.º e n.º 1 do art. 229.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março).

À Consideração Superior,  
O Director de Departamento  
(Marcus Tralhão, Dr.)  
22.04.2008

*Deliberado, por maioria, com quatro (4) votos a favor e três (3) abstenções, aprovar a homologação do presente auto de recepção definitiva, bem como a extinção da caução, conforme decorre da informação técnica dos serviços. -----*

**Ponto 8. CÂMARA MUNICIPAL**

- . Serviço de Fotocopiadoras**
- Consulta Prévia**

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: CÂMARA MUNICIPAL  
SERVIÇO DE FOTOCOPIADORAS  
ESCOLHA DE PROCEDIMENTO PRÉVIO

## ***8.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 29 de Abril de 2008***

Com vista à locação do equipamento constante da informação técnica em anexo, sugerimos a V. Exa. aprovação dos seguintes pontos:

### **1. Escolha de procedimento prévio à contratação:**

A adopção da modalidade de consulta prévia, uma vez que o valor estimado da locação é de **3.700,00 euros** - cf.. alínea b) do n.º 1 do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08.06 -.

A competência para a escolha do procedimento a adoptar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito das competências quer da Câmara Municipal, quer do Presidente deste órgão municipal, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior ao limite estabelecido para este órgão - 149.639,37 euros - cf. alínea a) e b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho -.

O encargo previsto para o presente fornecimento tem cabimento no orçamento para o presente ano de 2008 pela rubrica 01.02.02.02.25.05.

### **2. Consultas**

De acordo com o estabelecido na alínea b) do n.º 1 do referido artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, deverão ser consultados, pelo menos, dois fornecedores, sugerindo os serviços a consulta às seguintes:

- **Konica Minolta Business Solutions Portugal, Unipessoal;**
- **Regisbeiras - Equipamentos, Serviços Informáticos, Lda.**

À Consideração Superior,  
O Director de Departamento  
(Marcus Tralhão, Dr.)  
14.04.2008

O Senhor Presidente referiu que: “foi desenvolvido um estudo sobre o quadro actual de funcionamento do serviço de fotocopiadoras... o mesmo identificou, entre outras variáveis, o número de fotocópias, os custos e os serviços que lhe estavam adjacentes... Esse estudo, acima de tudo, chegou à conclusão que havia três fotocopiadoras obsoletas, quer pelos custos unitários de cópia, quer porque, dada a sua idade, já estavam a precisar de reparações constantes, com a inoperacionalidade que daí advém.

Esse estudo veio também sugerir que devemos manter as duas fotocopiadoras mais recentes, com novos contratos de assistência técnica visando a redução dos custos, que devemos substituir as três obsoletas, mantendo-se a actual localização e que deveremos locar uma nova para afectação exclusiva ao Serviço de Apoio à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal, porque tira uma média mensal de 30.000 fotocópias.

Assim, propõe-se que se aprove o recurso à consulta prévia, para contratualização deste serviço.”

**8.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 29 de Abril de 2008**

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a adoção da modalidade de consulta prévia, conforme decorre das informações técnicas dos serviços. -----*

**Ponto 9. APRECIÇÃO DO INVENTÁRIO DOS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS//2007**

O Senhor Presidente referiu que: “a legislação aplicável determina que devemos sempre apreciar e votar o Inventário, designadamente dos Bens Móveis e Imóveis Municipais, uma vez que as Obrigações integram o Relatório de Gestão, que faz parte dos Documentos de Prestação de Contas.

Convém referir, mais uma vez, que no que toca ao Património Municipal anterior a 1 de Janeiro de 2002, continua em curso o seu processo de recuperação.

Assim, importa que apreciemos o Inventário de Bens Móveis e Imóveis, naturalmente assente em critérios de valorimetria, que são os que decorrem da ambiência legal aplicável.

A situação evolutiva de 31.12.2006 para 2007 é positiva e é aquela que resulta dos quadros técnicos elaborados e que vos foram distribuídos.”

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de Inventário apresentada. -----*

**Ponto 10. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS//2007**

O Senhor Presidente referiu que: “como sabem, nos termos da legislação em vigor, quando falamos de Documentos de Prestação de Contas de um qualquer Exercício Económico, falamos do Balanço, Demonstração de Resultados, Mapas de Execução Orçamental, Relatório de Gestão.

Balanço - fotografia do valor do património num determinado momento, neste caso, a 31.12.2007; verifica-se que, fundamentalmente, há uma evolução do Activo e uma evolução dos Fundos Próprios e há uma diminuição do Passivo. Em termos genéricos, poder-se-ia constatar que o Passivo tinha um ligeiro aumento, mas, se forem ver a decomposição, verificam que diminuiu quer a Dívida à Banca, quer a Credores que Não a Banca... o que há são os proveitos diferidos no tempo, que são classificações de receitas antecipadas.

Demonstração de Resultados - desde a implementação do novo POCAL (2002), este é o sexto resultado positivo consecutivo.

***8.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 29 de Abril de 2008***

Quadro Resumo de Execução Orçamental – é, no fundo, o instrumento de medida sobre se aquilo que efectivamente foi cobrado como receita e realizado como despesa se afastou muito, pouco ou nada do previsto no Orçamento aprovado.

No Quadro Resumo de Execução do Orçamento constata-se um nível de Execução Orçamental de 73,18%... um excelente nível de execução, sendo que com estas duas particularidades: se nos lembrarmos que o valor estimado para a Venda de Bens de Investimento era de 25,55%; se verificarmos que em 2007 não vendemos nada... significa que temos um Grau de Execução de 73,18%, mas em 100% menos 25,55%... Em bom rigor, temos 73,18% em 74,45%, o que evidencia um Grau de Execução próximo dos 100%!!!...

Importará verificar também a auto-sustentação orçamental... se compararmos a Receita Corrente com a Despesa Corrente temos um diferencial de 1.800.000,00 euros!!!... é preciso perceber que não tivemos agravamento nenhum quer de Impostos Municipais, quer dos Tarifários dos Serviços Públicos que prestamos, sendo que é também preciso lembrarmo-nos que neste valor há uma receita extraordinária de cerca de 700.000,00 euros pelo acordo relativo à Etar de Figueiró do Campo.

Também é visível a insistência na “marca” descentralizadora: se forem às Despesas de Capital, e dentro delas às Transferências de Capital, verificam que foram transferidos para a Administração Local e para Associações Concelhias 1.009.272,39 euros; isto é  $\approx$  7,91% do total de Despesa Pública e um pouco mais de 20% das Despesas de Capital...

Quanto ao Grau de Execução do Plano de Actividades, ele atingiu os 97,77%!!!... verifica-se, ainda, que não há diferença relevante entre a repartição inicialmente prevista para o investimento público e a repartição final... O que é que se pretende dizer com isto?... Se compararem os valores inicialmente previstos com os finais: Educação - 6,35%/5,98%; Cultura - 3,53%/3,40%; Desporto - 6,14%/6,07%; Acção Social - 3,15%/3,11%; Saúde - 0,33%/0,28%; Habitação, Urbanização e Urbanismo - 22,29%/22,60%; Saneamento e Salubridade - 21,92%/22,10%; Protecção Civil - 1,98%/1,92%; Desenvolvimento Económico e Abastecimento Público de Água - 11,31%/11,31%; Comunicações e Transportes - 21,33%/21,54%; Defesa do Meio Ambiente - 1,04%/1,03%; Serviços Municipais - 0,63%/0,66%... verificam que, para além de o Grau de Execução ser de 97,77%, a repartição final não apresenta diferenças significativas comparativamente com a repartição inicial.

Despesas com Pessoal - em termos absolutos, as Despesas com Pessoal, comparativamente com 2006, aumentaram 64.000,00 euros... mas, se pensarmos

***8.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 29 de Abril de 2008***

apenas no aumento salarial do ano e no aumento das contribuições, os encargos patronais, devido à diferença de taxa, o agravamento de 13% para 15%, só esses dois aumentos explicam praticamente esta diferença!!!... O aumento salarial foi de 50.408,00 euros, o aumento extraordinário foi de 7.161,00 euros... quanto aos pagamentos à ADSE, que “entram” no Pessoal, na comparação entre o que pagámos em 2006 e o que pagámos em 2007, constata-se um aumento de 50.000,00 euros... Assim, percebe-se que não houve agravamento das Despesas com Pessoal e tanto não houve que há uma coisa que importa relevar: é a primeira vez, nos últimos dez anos, que as remunerações do Pessoal têm uma variação absoluta de diminuição!!!... Em 2006, as remunerações do Pessoal, sem os encargos patronais, foram de 13.866.209,00 euros e em 2007, 13.854.000,00 euros...

O Trabalho Extraordinário, depois de ter diminuído, de 2005 para 2006, de 275.000,00 euros para 231.000,00 euros, em 2007 voltou a diminuir de 231.814,00 euros para 142.877,00 euros!!!... diminuiu de uma média mensal de 19.317,00 euros para 11.906,00 euros...

Para além de todas estas considerações, observar que para além das movimentações internas, se em 2006 tinham saído 8 pessoas e tinham entrado 2, em 2007 saíram 5 e entraram 2, independentemente da passagem de contratados ao Quadro... isto é, em termos absolutos, saíram, por aposentação, por rescisão, 5... novas admissões, houve 2...

Endividamento Municipal - como sabem, os limites legais ao endividamento eram uns... com os sucessivos Orçamentos Gerais do Estado, foram reduzidos para metade... com o endividamento líquido, em 2006, essa metade voltou a diminuir... com a entrada em vigor da nova Lei das Finanças Locais, voltaram a diminuir... A realidade é esta, no início do ano, em 01.01.2007, tínhamos de endividamento líquido 11.980.196,01 euros, calculado de acordo com as instruções da DGAL... o limite era de 9.940.045,55 euros... isto é, no início do ano tínhamos um excesso, em termos da aplicação da nova Lei das Finanças Locais, de 2.040.150,46 euros... assim sendo, começando o ano com a nova lei e com o resultado que tínhamos, ficámos desde logo legalmente obrigados a uma redução de, pelo menos, 10% desse excesso... nós terminámos, a 31.12.2007, com 11.570.503,30 euros, isto é, em termos de redução do endividamento líquido, conseguimos uma redução ligeiramente superior ao dobro da mínima legalmente exigida!!!... Ainda assim, se, dentro do endividamento global, pensarmos no endividamento a médio/longo prazo - o endividamento bancário -, começámos o ano com uma dívida de 8.258.653,95 euros, o limite máximo, com a nova lei, era 7.952.036,44 euros, ou seja, havia um montante em excesso de 306.617,51 euros... tínhamos uma redução

***8.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 29 de Abril de 2008***

obrigatória de 30.661,75 euros... no final do ano, como se pode constatar, situámo-nos muito abaixo daquilo que era o nosso limite máximo, isto é, tivémos uma redução do endividamento a médio/longo prazo ligeiramente superior ao quádruplo da mínima legalmente exigida... esta é a nossa situação efectiva, em termos de comportamento do Município perante os novos limites ao endividamento, decorrentes da nova Lei das Finanças Locais!!!...

Nas Despesas com Pessoal, independentemente daquilo que foi dito e da sua evolução, há um inquérito, também ele trimestral, porque agora a DGAL “controla” trimestralmente, quer o Endividamento, quer as Despesas com Pessoal... em cada ano, as Despesas com Pessoal não podem ser superiores às do ano anterior mais os aumentos justificados... As Despesas com Pessoal, em 2007, foram inferiores ao limite máximo, isto é, ao somatório das Despesas com Pessoal de 2006 com os aumentos justificados de 2007...

Penso que as considerações, os esclarecimentos, em termos de Balanço, Demonstração de Resultados, Quadro Resumo de Execução Orçamental, Quadro Resumo de Execução do Plano de Actividades, Despesas com Pessoal, Endividamento, estão dadas... mas, importará, acima de tudo, relevar que: se para além da questão quantitativa e qualitativa, olharmos para as quarenta e duas páginas, com as quais se procura ilustrar tudo o que foi a Actividade Municipal, e que não são mais do que a compilação das Informações Escritas que foram distribuídas ao longo do ano para as diferentes Sessões da Assembleia Municipal, se lermos estas páginas, vemos espelhadas todas as acções de investimento desenvolvidas nos mais diversos domínios, ao longo de 2007 e, portanto, explicativas do Grau de Execução de 97,77%...

Gostaria ainda de proceder a um último considerando adicional, porque importa que se perceba o seguinte: em 2006, tínhamos um total de despesas correntes de 59,99% e agora de 60,75... poderá parecer que tal significa que o peso das despesas correntes está a aumentar, mas, no entanto, não é assim... o simples facto de ter havido agravamento das taxas de juro, significou um acréscimo de 146.000,00 euros; na ADSE houve um agravamento de 48.000,00 euros; em termos de pagamentos à EDP, não apenas os pagamentos normais mas também os decorrentes da recuperação da dívida (pagámos, a mais do que em 2006, 43.000,00 euros); em termos de pessoal, designadamente com a questão que tem a ver com as Actividades de Enriquecimento Curricular, tivémos um aumento de 76.000,00 euros; em termos de formação tivémos 53.000,00 euros, isto é, há meia dúzia de rubricas que não constituem despesa ordinária normal que explicam esses 400.000,00 euros de diferença...

***8.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 29 de Abril de 2008***

Nesta Execução Orçamental atingimos a despesa global de 12.751.000,00 euros, que é superior em quase 600.000,00 euros à despesa feita em 2006, sendo que em 2006 havíamos atingido o valor de 12.149.000,00 euros, mas com uma utilização de empréstimos bancários de quase 1.000.000,00 euros... em 2007, superámos a despesa nos tais 600.000,00 euros mas ainda com uma diferença, é que em termos de empréstimos bancários não utilizámos os 998.000,00 euros, utilizámos 195.000,00 euros que faltavam do empréstimo aprovado... em bom rigor, em termos comparativos lineares, atingimos uma despesa pública superior em qualquer coisa como 1.300.000,00 euros, comparando com 2006.”

A Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos referiu que: “para quem acompanha a apresentação de contas já há alguns anos, uma primeira questão que gostava de colocar, porque é a opinião da CDU, é que há uma melhoria clara na informação que aqui nos é apresentada; documentos muito bons, muito bem elaborados e no plano pedagógico considero-os muito bons, portanto, a sua análise, todas as abordagens, toda a informação que o Senhor Presidente, neste momento, nos fez e que quase dispensava comentários, são possíveis porque se melhorou bastante nesta matéria.

É bom que tenhamos memória, e eu prezo ainda ter alguma, e na altura como membro da Assembleia Municipal, em nome da CDU, votei muitas vezes favoravelmente a Prestação de Contas. O que estou a dizer é tão só isto, como membro da CDU e na Assembleia Municipal, votei favoravelmente, muitas vezes, a Prestação de Contas porque o valor e a percentagem do Grau de Execução apresentados já rondava valores acima dos 70%, ou seja, quando uma Autarquia propõe um plano de actuação e quando apresenta um grau de execução acima dos 70% só podemos classificar de bom. Agora, sendo co-responsável nesta Prestação de Contas, só poderei considerar a mesma como boa, embora reforçado porque faço parte dele.

Quanto ao Quadro de Execução Orçamental... gostaria de dizer que em 2006, as receitas correntes superaram as despesas correntes em 4%; em 2007, as receitas correntes superaram as despesas correntes em 14% e isto é um dado extremamente importante, é um aumento da sustentabilidade das receitas correntes sobre as despesas correntes em 10%. Significa, não fazendo análise porque me parece que não é tão importante verificar se as despesas correntes aumentaram ou diminuíram, importante é verificar como é que elas são sustentadas e aquilo que posso apreciar é que as receitas que a Autarquia teve a nível das receitas correntes conseguiram

*8.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 29 de Abril de 2008*

efectivamente sustentar as despesas correntes e ainda libertam cerca de 10% para as despesas de capital, e isto eu penso que é um bom resultado.

Analizando a componente da receita, gostaria de realçar a contribuição do acréscimo dos impostos directos, das transferências correntes e da venda de bens e serviços, que são os grandes responsáveis pelo acréscimo das receitas correntes aqui apresentadas.

Sobre despesa corrente, também gostaria de realçar que existe uma política de contenção, nomeadamente na despesa corrente que é aquela que, porventura, a Câmara consegue, ou tem mecanismos, para controlar melhor do que sobre as despesas de capital.

Para mim, o valor dos 4% de cobertura para 14% é extremamente importante.

Falando nas despesas com pessoal... foi efectivamente uma tentativa totalmente conseguida, na contenção do valor das horas extraordinárias; o valor das horas extraordinárias teve uma redução, de 2006 para 2007, de 38%; esta redução permitiu sustentar algum acréscimo com remunerações de pessoal e não me parece que o facto de termos tido contenção no valor de horas extraordinárias tivesse prejudicado ou tivesse trazido menor desempenho da Autarquia ou dos seus funcionários. Penso que, pelo contrário, temos melhor desempenho e temos menor despesa e isto parece-me um aspecto extremamente importante, partindo do princípio que temos sectores onde, logicamente, se justificam as horas extraordinárias e, como tal, têm de ser pagas, mas esta é a opinião que todos nós, provavelmente, teremos.

Entrando nas Grandes Opções do Plano... gostaria de dizer que toda a estratégia, todos os objectivos que este Executivo delineou e apresentou, há um ano atrás, tanto ao Executivo como à Assembleia Municipal, cumpriu. Não vale a pena analisar de outra forma.

Quando se apresenta um grau de concretização muito perto dos 100%, comparando aquilo que era orçamentado e o grau de execução, tudo foi cumprido.

Realçar que as dotações foram diferenciadas; a Habitação, Urbanização e Urbanismo, depois o Saneamento e Salubridade e Comunicações e Transportes, porque são acima dos 20%, foram grandes apostas; depois o Desenvolvimento Económico e Abastecimento Público de Água, mas logicamente na Educação, na Cultura e em todas as outras áreas que aqui estão espelhadas. Portanto, a Autarquia investiu neste conjunto de áreas, cumpriu aquilo ao que se tinha proposto para cumprir e é possível apresentar hoje um grau de execução, que penso que será difícil de apresentar, como aquele que aqui está espelhado.



*8.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 29 de Abril de 2008*

Endividamento... salientar o que também está nos mapas; é a redução acima dos limites legais; uma redução também na Dívida a Fornecedores, entre 2006 e 2007... sempre tenho manifestado, e continuo a manifestar, que me preocupa mais, em termos sociais, a Dívida a Fornecedores do que propriamente a Dívida à Banca, até porque essa somos obrigados a pagá-la, é uma obrigatoriedade legal...  
... mudança de minidisc ...

O Senhor Vereador Prof. Fernando Martinho referiu que: “corroboramos da preocupação da Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos relativamente às dívidas a pequenos fornecedores, tanto mais, como sabemos e como disse inicialmente, vivemos um período de grande dificuldade, agravado pelos problemas nas grandes estruturas financeiras, os aumentos dos combustíveis, enfim, uma série de questões e preocupa-nos essa questão dos pequenos fornecedores que, evidentemente, sofrem na pele essas consequências, mas o Senhor Presidente disse que havia facturas em trânsito. O que gostaríamos de saber é se nos pode dizer qual o valor que lhes está subjacente.

Relativamente às questões de pessoal e à dívida, registamos, de facto, que houve alguma contenção, até nas horas extraordinárias, motivado, provavelmente, por esse controle que o Senhor Presidente disse que é feito regularmente pelas Instituições da Administração Central.”

O Senhor Presidente respondeu dizendo: “naturalmente que me congratulo com a análise feita pela Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos sobre um conjunto de questões...

Relativamente ao que disse o Senhor Vereador Prof. Fernando Martinho... é evidente que compreendo que não tendo votado favoravelmente o Plano Plurianual de Investimentos e o Orçamento que serve de suporte a estes resultados, e sendo estes resultados coerentes com o previsto nesse Plano e Orçamento, à partida, por uma questão de coerência, seria manifestamente difícil a sua votação favorável...

Já quanto a alguns comentários... alguma contenção motivada pelo controle da DGAL... não!!!... Nós não estamos a atingir, apenas e só, estes valores porque há um controle trimestral da Administração Central... o mesmo já existe há 2/3 anos, agora de acordo com a nova Lei das Finanças Locais, antes, de acordo com o Endividamento Líquido, ainda antes, de acordo com a Lei do Orçamento Geral do Estado... quando muito, podemos é ter, neste momento, meios humanos e técnicos que nos permitem fazer este controle de execução de forma mais atempada e rigorosa.... Há uma estratégia de gestão, há uma diferença entre a

***8.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 29 de Abril de 2008***

contabilidade geral e a contabilidade analítica - a contabilidade geral é um imperativo de natureza fiscal, a contabilidade analítica é um instrumento de gestão -, que nos ajuda a percebermos como estamos a chegar a esses resultados...

Facturação em trânsito... houve um período em que, para cumprirmos com a Banca, para podermos apresentar todas as justificações de pagamento com os Fundos Comunitários, chegou a haver 10/11% de facturação em trânsito... Isso poderia significar 1.000.000,00/1.500.000,00 euros... o normal, numa Câmara, que tem 11/12.000.000,00 euros de despesa pública ano, é haver cinco por cento em trânsito... agora, haverá períodos, designadamente aquando do encerramento de Quadros Comunitários de Apoio, em que a pressão para se fecharem as Candidaturas possa obrigar a que esse valor possa aumentar...

A Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos diz que a Dívida à Banca é obrigatória... a outra também o é... por exemplo, se no Balanço deste ano e no ano passado forem ao Passivo, verificarão que, não por acaso, onde estão “Dívidas a Terceiros de Curto Prazo”, há Fornecedores de Imobilizado com 922.000,00 euros e há Outros Credores com 1.865.000,00 euros... O que isto significa é que para aqueles que estão em Outros Credores foi encontrada uma solução de pagamento prestacional. Verdadeiramente, a dívida de curto prazo é de  $\approx$  900.000,00 euros... sempre defendi, ao longo destes anos, que não é grave, se em cada 10.000.000,00 euros de despesa pública/ano tivermos  $\approx$  20% de Dívida a Credores que não a Banca... muitas vezes é preciso perceber que hoje há soluções... volto a dizer que vos desafio a que me dêem um exemplo de um pequeno empresário que, comprovadamente, tenha tido “a sua vida a andar para trás” por culpa de atrasos de pagamento da Câmara Municipal...

Esta questão da dívida a pequenos fornecedores, partilhamos todos dos mesmos princípios com a diferença que eu não consigo encontrar os exemplos concretos que alguns criticaram, no caso do Município de Soure.

Preocupação em como se prevê o futuro... não fico muito preocupado porque não estamos a dar passos maiores do que a perna, porque senão vejamos... temos auto-suficiência orçamental e ainda nem sequer adequámos os tarifários, dos serviços que prestamos, ao seu custo... alguns até já não se auto-sustentam, iremos ser obrigados a fazê-lo por lei, porque será um imperativo a auto-sustentação... Por outro lado, nas despesas correntes, múltiplas foram, de facto, de capital (em termos de prolongamentos nas redes de infra-estruturas, realizações diversas de beneficiação, atapetamentos)... Isto significa que temos condições para libertar meios para o investimento e devo dizer que a leitura que o Senhor Vereador fez, em termos de agravamento das correntes, não resiste ao menor confronto com os

***8.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 29 de Abril de 2008***

factos porque, senão, vejamos: aprovámos um Orçamento em que prevíamos de despesa corrente 8.876.000,00 euros, que valiam 50% do conjunto da despesa... fechámos o ano com 7.746.000,00 euros, ou seja, com qualquer coisa como 1.100.000,00 euros a menos de despesa corrente comparativamente com a prevista... mas porque é que esse valor não vale 51%, vale 60%?... Porque nas despesas de capital, pelo motivo que referiu, e bem, de que estamos em ano zero, ainda não houve tradução na realização de alguns investimentos, ou seja, em correntes gastámos 1.100.000,00 euros a menos, mas mesmo gastando 1.100.000,00 euros a menos, o peso relativo é maior... De facto, gastámos menos 1.100.000,00 euros em correntes do que estava previsto, esta é que é a realidade... já na receita, previmos 9.169.000,00 euros e tivemos 9.486.000,00 euros, embora e já tive o cuidado de o referir, tivesse havido uma receita de natureza extraordinária.

Assim, a situação, do ponto de vista da auto-sustentação e da libertação de meios para investimento, mesmo sem Quadro Comunitário de Apoio, está clarificada... até porque nós teremos, de um lado, uma tendência natural para aumentar a receita e teremos, do outro lado, uma tendência natural para que o crescimento da despesa seja um crescimento nominal e não real, que tenha apenas a ver com questões que têm que ver com a inflação ou coisas do género.

Portanto, não tenho essa visão pessimista, além de que importará também perceber que depois do próximo Quadro Comunitário de Apoio, o desafio que se poderá colocar no Concelho de Soure, e certamente nos outros, já não terá tanto a ver com a realização de investimentos mas com manutenção e auto-sustentação dos investimentos realizados... por exemplo, agora dizemos “vamos fazer uma nova piscina coberta”, mas é tão importante fazê-la como criar uma gestão que a auto-sustente... esta é que é a questão, portanto, depois de 2013 o problema não será fazer mais e mais... evidentemente que haverão sempre coisas por fazer, até porque aparecerão novas necessidades...”

O Senhor Vice-Presidente Santos Mota referiu que: “este documento está bastante perceptível e reflecte uma gestão cuidada e muito rigorosa.

Poderemos verificar que houve investimento em todas as áreas, com sentido equilibrado e visando um Concelho ainda mais homogéneo e humanizado.

Se tivermos em conta o contexto económico que atravessamos, e em particular as Autarquias, devemos felicitar o Senhor Presidente de Câmara pela sua capacidade de gestão, de investimento, com recursos tão limitados.

*8.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 29 de Abril de 2008*

Em suma, é um documento que apresenta uma gestão cuidada e, acima de tudo, com uma grande preocupação na melhoria da qualidade de vida da população do nosso Concelho.”

*Deliberado, por maioria, com quatro (4) votos a favor dos Senhores Vereadores Eleitos pelo PS e CDU e três (3) abstenções dos Senhores Vereadores Eleitos pelo PSD, aprovar os Documentos de Prestação de Contas/2007. -----*